



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
09 / 06 / 26
Às 15.30 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

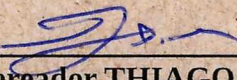
VOTO DO RELATOR: SIDNEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR MOISES SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos nove de junho de dois mil e vinte e seis.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 79/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 05/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/05/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2025/2028 – PREFEITO

EMENTA: Altera as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, emite o seguinte Voto:

Altera as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

O presente Projeto de Lei Complementar, visa alterar as atribuições, os requisitos de provimento e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia no âmbito do Município de Bento Gonçalves. Justifica o Poder Executivo, que o projeto propõe a alteração das atribuições e carga horária da categoria funcional de Técnico em Radiologia, passando a ser 24 horas semanais, em consonância com o artigo 14 da Lei Federal n-9 7.394/1985.

Atualmente existem 15 cargos criados de Técnico em Radiologia, conforme Lei Complementar Municipal nº 76/2004, Lei Municipal nº 6.234/2017 e Lei Municipal nº 6.331/2018. Os cargos acima citados, conforme legislação que os criou, possuem carga horária semanal de 30 horas, porém conforme motivos expostos a seguir necessitam de adequação a carga horária. Atualmente, o Município conta com 15 (quinze) técnicos em radiologia em exercício, oriundos de concurso público.

Destes, 06 (seis) já tiveram a jornada regularizada para 24 horas semanais, por determinação judicial. Entretanto, existem ainda 09 (nove)

profissionais que cumprem jornada de 30 horas semanais em desconformidade com a legislação federal vigente.

Preliminarmente, o Projeto de Lei em análise foi publicado e ficou disponível pelo prazo de 15 dias, para fins de recebimento de sugestões, através do EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2026/00038, na Edição Ordinária da Câmara Municipal, publicada no dia 12 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, atendendo o disposto no art. 152, § 1º da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno).

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso II, art. 109, inciso I e art. 152, §1º, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso III, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias de junho de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Sidinei da Silva – PSDB**

Relator do Projeto de Lei Complementar 05/2026